Autos nº 0030165-02.2012.8.16.0030 – Processo Seletivo Unificado de Juízes Leigos dos Juizados Especiais de Foz do Iguaçu/PR

SENTENÇA HOMOLOGATÓRIA

Vistos...

I – O Edital 01/2012 objetivou, através de Processo Seletivo Unificado, a seleção de juízes leigos para atuarem junto aos Juizados Especiais da Comarca de Foz do Iguaçu/PR.

II – O feito transcorreu adequadamente, uma vez que se observou todas as disposições constantes no referido edital bem como na Resolução 03/2010-CSJEs.

III – Além disso, não houve interposição de reclamação/recurso, conforme certidão retro.

IV – Por isso, **HOMOLOGO** o resultado final constante no Edital 04/2013 publicado junto ao 'site' do Tribunal de Justiça na data de 26/02/2013, para que surta os jurídicos e legais efeitos.

V – Após publicada a presente sentença, proceda a Secretaria a devida inclusão deste Processo Seletivo no Sistema Hércules, de acordo com as determinações constantes no Protocolo 308.429/2012 da Supervisão-Geral do Sistema de Juizados Especiais.

Publique-se.

Foz do Iguaçu, 1º de março de 2013.

EDERSON ALVES
Juiz Presidente